



Formulário de comentários e sugestões / Consulta Pública nº 03/2019

Este formulário deverá ser encaminhado à Arsesp para o endereço eletrônico consultapublica@arsesp.sp.gov.br

| |
|--|
| Participante: Petrobras Meio de Contato: reg.rel.ext@petrobras.com.br |
|--|

| | |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> agente econômico <input type="checkbox"/> representante de órgão de classe ou associação <input type="checkbox"/> consumidor ou usuário <input type="checkbox"/> representante de instituição governamental | <input type="checkbox"/> representante de órgãos de defesa do consumidor <input type="checkbox"/> Outros: _____ _____ |
|--|---|

Proposta de cálculo da Margem Máxima, Fator X e Estrutura Tarifária da 4ª Revisão Tarifária Ordinária da Companhia de Gás de São Paulo - Comgás.

| Item da Nota Técnica | Contribuição | Justificativa |
|---|---|---|
| 3. PROJEÇÃO DE MERCADO Tabela 3.23 Volume Projetado ARSESP | Revisar os volumes projetados para o segmento termelétrico. | <p>Os volumes projetados parecem ser demasiadamente otimistas para o segmento termelétrico, considerando-se que, pelo entendimento que tivemos da Nota Técnica, o segmento é composto apenas pela UTE Fernando Gasparian (item 3.9).</p> <p>Observando-se o histórico de despacho realizado nos últimos anos (fazemos referência à apresentação realizada na Audiência Pública), é remota a possibilidade de se ter um bloco de despacho tão acentuado para o ciclo 2018-2024 apenas para a UTE Fernando Gasparian.</p> <p>Observa-se, ainda, que nos dois últimos períodos do ciclo, os montantes projetados ultrapassam a Capacidade Diária Contratada (CDC) da termelétrica.</p> |

| | | |
|---|--|--|
| | | Adicionalmente, o volume correspondente ao primeiro ano (2018/2019) poderia também ser ajustado para refletir o volume já realizado. |
| <p>9. DETERMINAÇÃO DA MARGEM MÁXIMA PARA O QUINTO CICLO TARIFÁRIO</p> <p>e</p> <p>10.3 Determinação das TUSD para o Mercado Livre</p> | A metodologia utilizada para o cálculo da TUSD deve ser mantida e consolidada no processo de revisão tarifária das distribuidoras paulistas. | <p>A metodologia utilizada pela ARSEP deixa transparente o que é a remuneração pelo serviço de distribuição e o que é remuneração pela atividade de comercialização, permitindo de forma justa a não incidência dos encargos de comercialização no Mercado Livre, já que os Usuários Livres não comercializam o gás com a distribuidora.</p> <p>Entendemos que esta metodologia é adequada e necessária para um cenário onde se vislumbra a abertura do mercado e o crescimento do número de usuários livres.</p> |
| <p>10.4 Cálculo da TUSD-E específica para Autoimportador ou Autoprodutor com rede dedicada</p> | A metodologia proposta para o cálculo da TUSD-E deve ser aprovada e consolidada no processo de revisão tarifária das distribuidoras paulistas. | <p>A ARSESP foi a primeira agência reguladora a se debruçar sobre a questão da TUSD-E, buscando uma convergência entre a regulação estadual e o disposto no Art. 46 da Lei do Gás (Lei 11.909/2009), tendo publicado a primeira TUSD-E em 2013 com uma especificidade ainda parcial, relativa à parcela de CAPEX.</p> <p>Naquele momento a ARSESP elaborou a TUSD-E que era possível, tendo em vista que era um momento no meio do ciclo tarifário e não um processo de revisão tarifária.</p> <p>A partir desse primeiro passo, já em 2014 (Nota Técnica RTG nº 002/2014) e novamente em 2016 (Nota Técnica RTG nº 001/2016) a agência demonstrava a necessidade de se aperfeiçoar a TUSD-E quanto à parcela de OPEX. Isto não ocorreu devido ao atraso na revisão tarifária da Comgás.</p> <p>Mais recentemente este aprimoramento passou a fazer parte da Agenda Regulatória, mas, devido ao atual processo de revisão tarifária, passou a ser necessário</p> |

| | | |
|--|--|---|
| | | <p>antecipar a discussão da TUSD-E para esse momento, o que está sendo devidamente realizado pela ARSESP.</p> <p>Mais uma vez, de forma pioneira e exemplar, a ARSESP analisou a parcela de OPEX identificando custos referentes a encargos de comercialização, que foram expurgados, tornando a TUSD-E uma tarifa mais aderente à realidade fática dos empreendimentos que são atendidos por ramais específicos, isolados da malha de distribuição, refletindo de forma mais fidedigna e razoável os serviços efetivamente prestados pela concessionária nesses casos.</p> <p>Assim como a TUSD, a fixação de uma TUSD-E adequada é importante no contexto de abertura de mercado, sendo um vetor para fomentar projetos de autoprodução e autoimportação de gás natural no Estado de São Paulo.</p> |
| <p>10.1 - Proposta da Arsesp para o Novo Quadro Tarifário da Comgás</p> <p>Tabela 10.2: Receita Requerida para o Quinto Ciclo Tarifário da Comgás, alocada entre os segmentos consumidores</p> | <p>Revisar a receita requerida atribuída ao segmento termelétrico.</p> | <p>Fizemos um exercício de se comparar como evoluiu a receita requerida para cada segmento de consumo entre o 3º ciclo e o 5º ciclo, utilizando-se as informações, respectivamente, da NOTA TÉCNICA FINAL REVISÃO TARIFÁRIA DA COMGÁS TERCEIRO CICLO TARIFÁRIO ESTRUTURA TARIFÁRIA (maio/2009) e a NT.F-0019/2019.</p> <p>No 3º ciclo, o segmento termelétrico contribuía com 0,32% da receita requerida, passando para 2,14% no 5º ciclo. Apesar se serem proporções pequenas quando se compara a receita requerida total, este salto corresponde a um aumento na participação da receita requerida muito superior a qualquer outro segmento (564%)</p> |

| | 3º ciclo | 5º ciclo | Variação |
|-------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Industrial | 64,06% | 44,98% | -29,79% |
| Residencial Individual | 16,03% | 25,05% | +56,32% |
| Residencial coletivo | 6,30% | 12,52% | +98,73% |
| Comercial | 6,73% | 11,11% | +65,20% |
| GNV | 3,53% | 1,90% | -46,19% |
| Cogeração | 2,82% | 1,99% | -29,25% |
| UTE | 0,32% | 2,14% | +563,87% |

Ressaltamos que as centrais termelétricas precisam passar por processos competitivos (Leilões) para colocação de sua energia no ambiente de contratação regulada (ACR) do setor elétrico. Uma eventual onerosidade excessiva para o segmento reduz sua competitividade comprometendo a continuidade dos empreendimentos existentes e a atração de novas centrais termelétricas.

Dessa forma, solicitamos uma análise mais detalhada sobre a repartição da receita requerida.